
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº 78, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a AJUDANTE GERAL MASCULINO objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026: Arnaldo Jose de Almeida, reg. 5912, Paula Rafaela Rosa Castro, reg. 5882 e Pedro Luiz Fernandes, reg. 908.

Art. 2º A prova prática será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

CARGO	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Ajudante Geral Masculino	Garagem Municipal, situado à Rua 25 de Janeiro nº13, Centro	21/02/2026 às 07h00

Art. 3º Incumbe à Comissão designada por esta Portaria proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos, bem como responder a eventuais impugnações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 09 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:5E9E4D62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/02/2026. Edição 4210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>